



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 170/2023

Ementa: " Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de Incentivo à Vida em locais propícios ao suicídio e dá outras providências".

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório no Município de Pindamonhangaba a disposição de placas em tamanho visivelmente favorável à leitura de longa distância em locais propícios ao suicídio como viadutos, pontes, linha férrea e passarelas.

Art. 2º A placa de incentivo à vida deve conter dizeres apropriados ao objetivo, bem como oferecer o contato telefônico - 188 - do Centro de Valorização à Vida.

Art 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de agosto de 2023.

MARCO MAYOR
Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA

O suicídio trata-se de uma violência autoprovocada, com a intenção de que a pessoa termine com sua própria vida, sendo um fenômeno de natureza multifatorial. Nesse sentido, deve-se evitar a atribuição de um único “motivo” que poderia levar o indivíduo a este comportamento e evitar culpabilizar outros por mortes dessa natureza. Há que considerar que, para cada vida perdida, existem pais, filhos, amigos e pessoas próximas, intensamente afetadas, que também estão em sofrimento e devem receber atenção, respeito e cuidado especializado.

No dia 10 de setembro, celebramos o Dia Mundial da Prevenção do Suicídio, idealizado pela Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio, possibilitando que as pessoas ao redor do mundo aumentem a conscientização sobre o suicídio e as estratégias de prevenção, visto que estas mortes podem ser evitadas.

Com o intuito de viabilizar o impedimento de tais atrocidades em nosso Município é que este Projeto foi elaborado.

Pela total pertinência que ele se coloca diante dos nobres colegas peço a aprovação do mesmo.

